



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## PORTARIA Nº 15/2026

**"DETERMINA RECESSO FUNCIONAL EM VIRTUDE DAS CELEBRAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DE TIRADENTES".**

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** Recesso Funcional na Câmara Municipal de Miraselva, no dia 20 de abril de 2026, em virtude das celebrações alusivas ao Dia de Tiradentes.

**Art. 2º - MANTER** a realização da 10ª Sessão do Período Legislativo Ordinário na data referida no Art. 1º, em seu horário regimental, nos termos do calendário previamente definido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

Miraselva, 15 de abril de 2026.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)